



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Ao sétimo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte, às 09 horas via Google Meet, reuniu-se o colegiado do PPGCA sob a presidência do Professor Thiago Corrêa de Souza, com a presença do Prof. Plínio Rodrigues dos Santos Filho, Profa. Erica Hasui e a secretária Viviane Macedo Borges. **Pauta: 1) Aprovação dos relatórios dos bolsistas (23087.018045/2020-85);** A Professora Erica avaliou os discentes: Amanda Domingas Ediodato De Sousa, Andrés Alfonso Figueroa Ramírez, Bruno Salomão, Pavan, Camila Nardy Delgado, Guilherme Henrique Expedito Lense, Leandro Donizete Da Silva, Lucas Emanuel Servidoni, Nayara Clarete Da Penha, Samuel Vitor Assis Machado De Lima, Tális Pereira Matias e Wellington Felipe Dos Santos; relatando que todos foram prejudicados pela PANDEMIA, porém conseguiram contornar a situação. Professor Plínio avaliou os discentes: João Pedro Costa Elias, Cleir Ferraz Freire, Janine Ameku Neves, Kamilla Pacheco Govêa, Alvanil Miranda de Souza, Karolyne Cordeiro de Oliveira, Taya Cristo, Fabrícia Araújo Silva, Josiele Aparecida Silva, Jessica Lomonte dos Santos, Thays Natâni Silva dos Santos e Adolfo Paulo de Mattos Júnior; Professor aprovou todos os relatórios; Aprovado por unanimidade; **2) Aprovação do Edital interno de bolsa sanduíche referente ao PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE) EDITAL Nº 19/2020/CAPES;** Foi informado que a bolsa possui duração de 6 meses, e temos uma cota para discente de Doutorado, explicou que são 4 etapas, sendo a 1ª chamada interna, tendo até março de 2021, 2ª etapa homologação do PRPPG, 3ª e 4ª etapas são documentações e trâmites da CAPES. Há tempo para recursos, finalizando todo o processo em julho 2021. Professor Thiago submeteu uma proposta de edital à comissão que foi discutida e aprovada por unanimidade. O edital será encaminhado COPG/PROJUR para análise; Nada mais havendo a ser tratado, eu, Viviane Macedo Borges, lavrei a presente ata, que lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os membros.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Corrêa de Souza, Presidente**, em 09/03/2021, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Plínio Rodrigues dos Santos Filho, Professor do Magistério Superior**, em 09/03/2021, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Érica Hasui, Professor do Magistério Superior**, em 11/03/2021, às 07:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0476979** e o código CRC **90F07477**.

